

colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para prestar esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Respeitosamente,



(Assinado eletronicamente)

PABLO COUTINHO BARRETO

Procurador da República

Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise/SPPEA

Impresso por: 073.733.574-23 Rcl 42050
Em: 20/08/2020 - 17:00:29

Assinado com login e senha por PABLO COUTINHO BARRETO, em 30/07/2020 20:15. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 0B3CF2EC.FBEF046F.F9A42FD6.1566CC7B

Sigiloso

311
2

Parecer Técnico

1135/2020

Referência:
Solicitação Pericial 1500/2020

Unidade ou órgão requerente:
Procuradoria Geral da República

Autoridade Requerente:
Pablo Barreto,
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise,
Procurador da República.

Ementa: Segurança de dados na FTLJ/PR e dos seus dados copiados para a PGR

Quantidade de páginas do documento original: 08 páginas.

1 INTRODUÇÃO

Aos 16 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, em Brasília na Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise no Distrito Federal, foi designado pelo Procurador da República Dr. Pablo Coutinho, o Assessor-chefe da ANPTIC, Marcelo Beltrão Caiado, para atuar em procedimentos de geração de cópias da Força-Tarefa Lava Jato em Curitiba, a fim de ser atendida a decisão do Exmo. Sr. Ministro do STF Dias Toffoli, no âmbito da RLC 42.050 Distrito Federal.

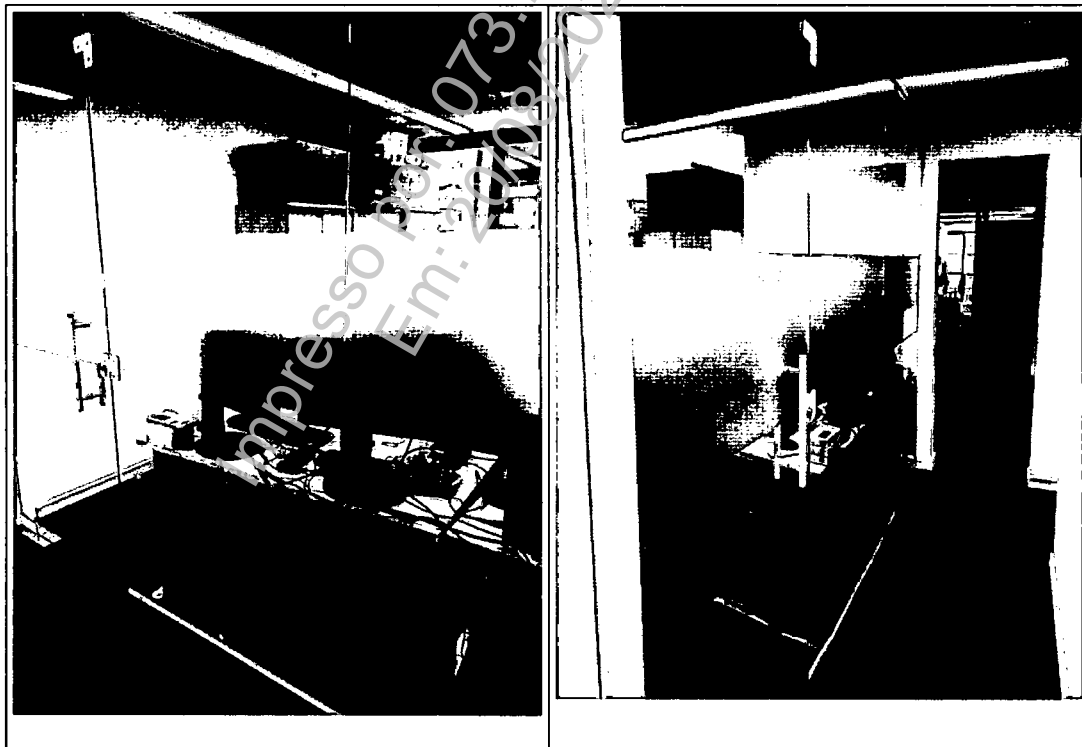
312

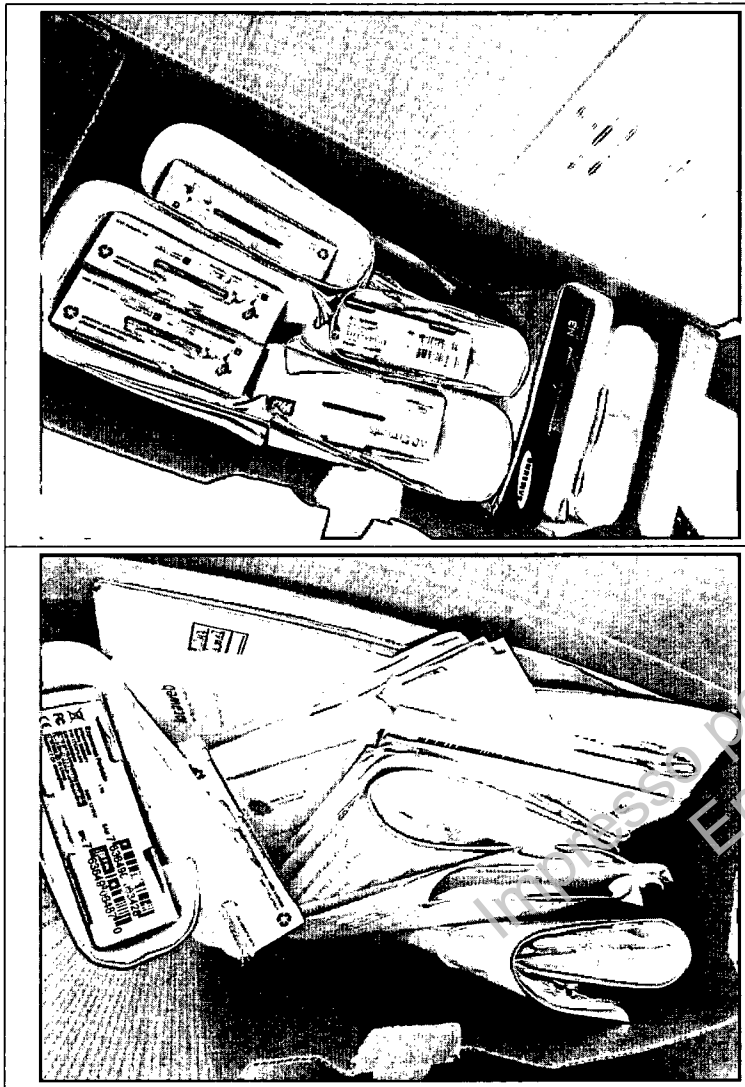
2 ANÁLISE

O presente Parecer é uma atualização da Nota Técnica 004/2020/ANPTIC/SPPEA, de 16 de julho de 2020, a qual descreveu os procedimentos de geração de cópias que seriam realizados nas Forças-Tarefas Lava Jato, a partir das informações disponíveis até aquela data.

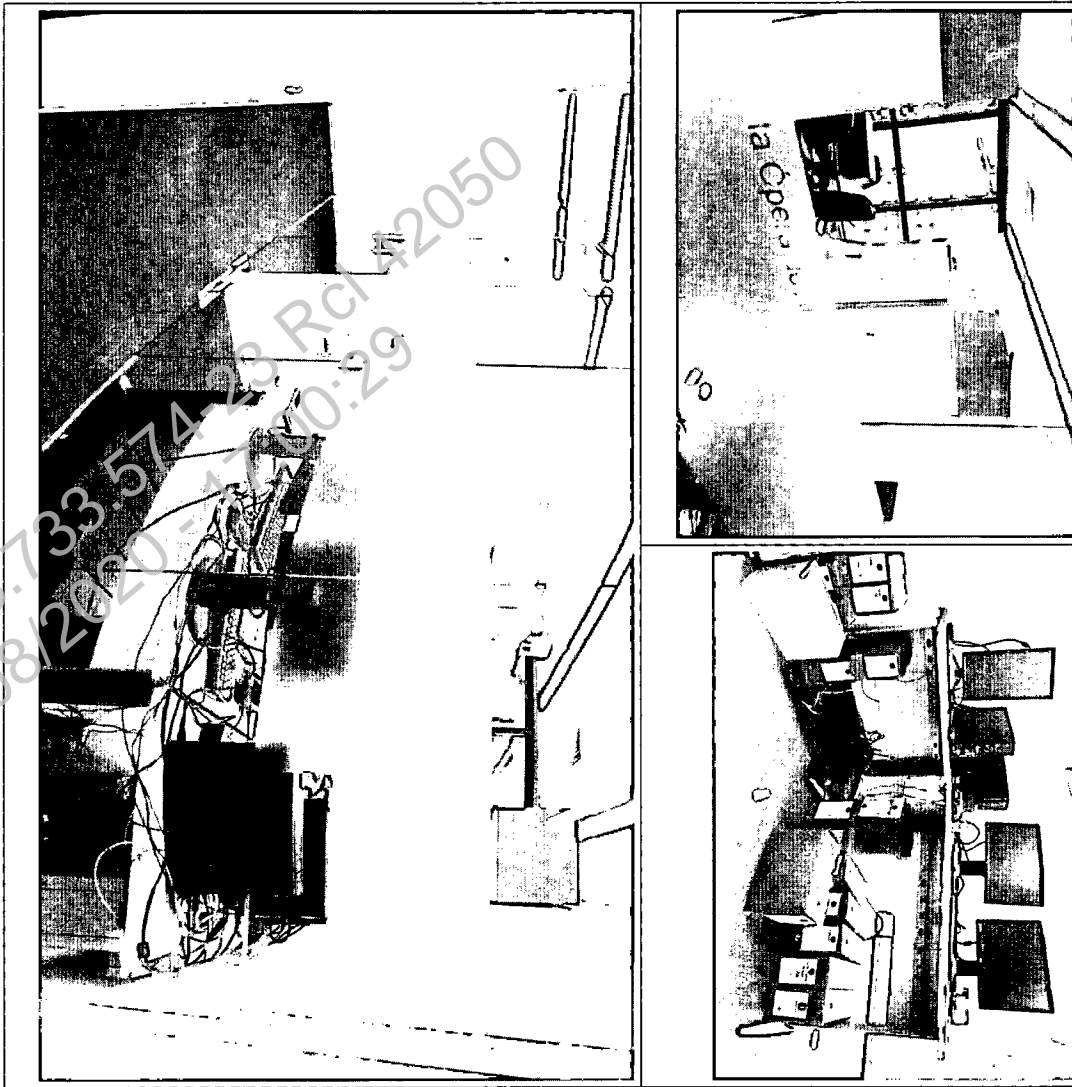
Assim, no dia 21 de julho iniciamos os trabalhos de cópias a serem realizados na FTLJ/PR, especificamente no 6º andar do edifício Patriarca, situado à Rua Mal. Deodoro, 950 - Centro, Curitiba – PR.

Nesse sentido, com a orientação dos servidores de TIC que atuam na FTLJ/PR, Presley, William e Murilo, que tem se intercalado em pares para nos acompanhar durante toda a nossa permanência nas instalações da FTLJ/PR, fomos informados que uma grande parte do material a ser copiado se encontrava na sala “Opera de Arame”, cujas imagens são apresentadas a seguir:





Outrossim, observa-se que o material apresentado se encontrava acondicionado em caixas, envelopes e em armários, de forma bastante precária, conforme pode ser notado nas imagens a seguir:



313
e

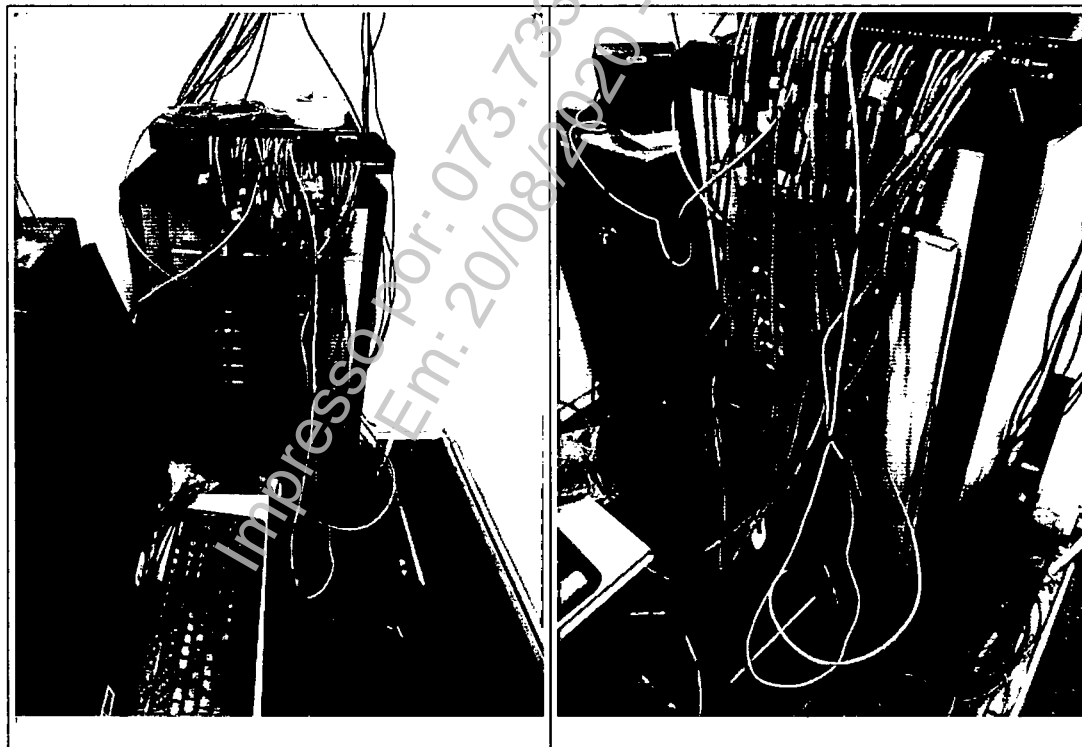


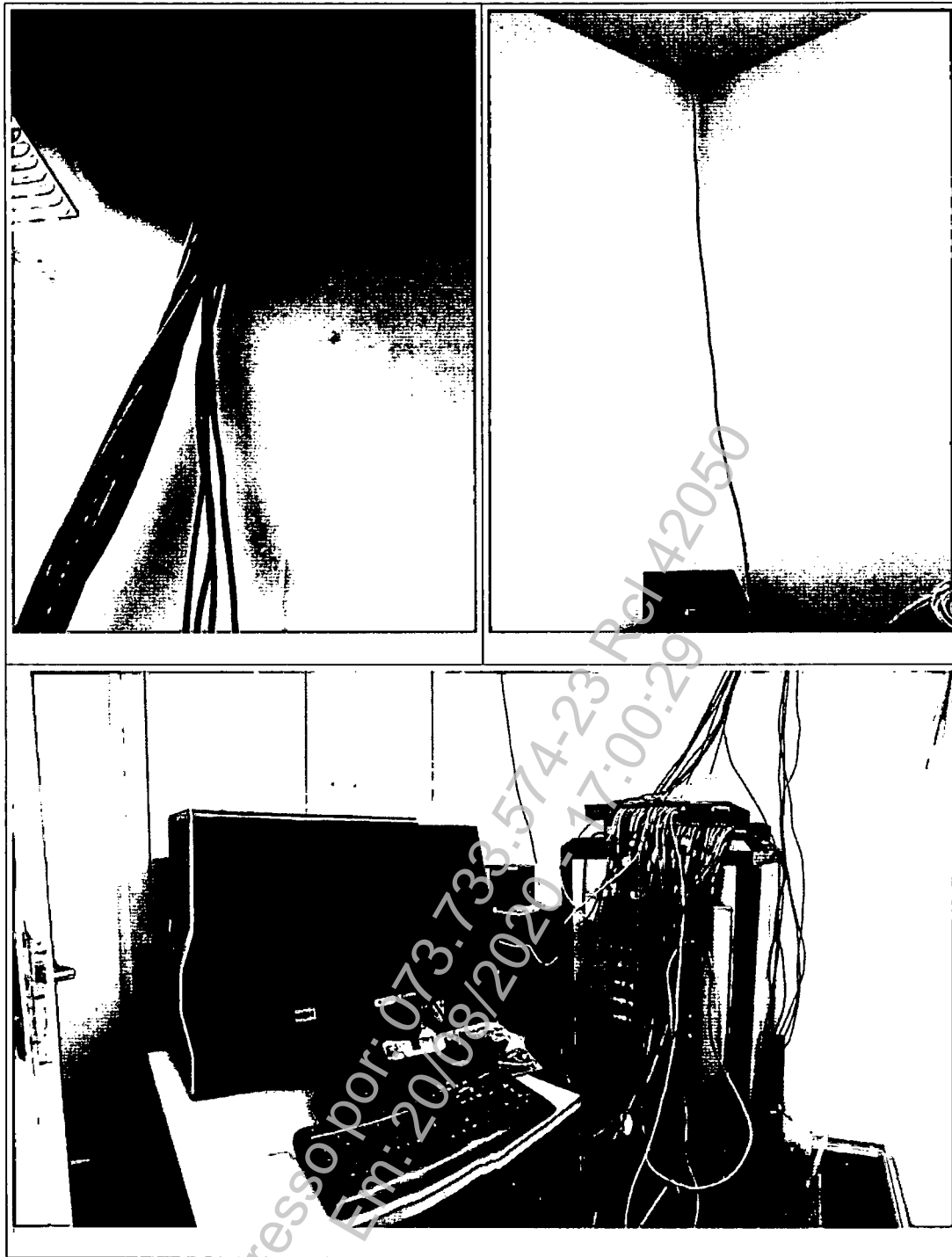
319
e

Cabe observar que, além do material armazenado na sala Ópera de Arame, também fomos informados que haviam arquivos armazenados em servidor de rede (K:) e dados estruturados em servidores de Banco de Dados, cujas credenciais já foram fornecidas para o servidor de rede e as suas cópias já iniciadas, sendo que para o banco de dados serão fornecidos dumps que estão sendo gerados pela equipe de TI local.

Cumpra-se notar que no decorrer de realização do procedimento de cópias forenses, ocorreram erros em algumas mídias que impossibilitaram a geração da cópia, potencialmente em função de um armazenamento inadequado.

Assim, acerca da infraestrutura do 6º andar, cabe destacar que a sala que concentra os cabos de rede está totalmente inadequada e desestruturada, sem nenhum controle dos cabos que estão ligados, em uma situação onde poderia ser conectado um cabo indevido para realizar captura de todo o tráfego da rede:



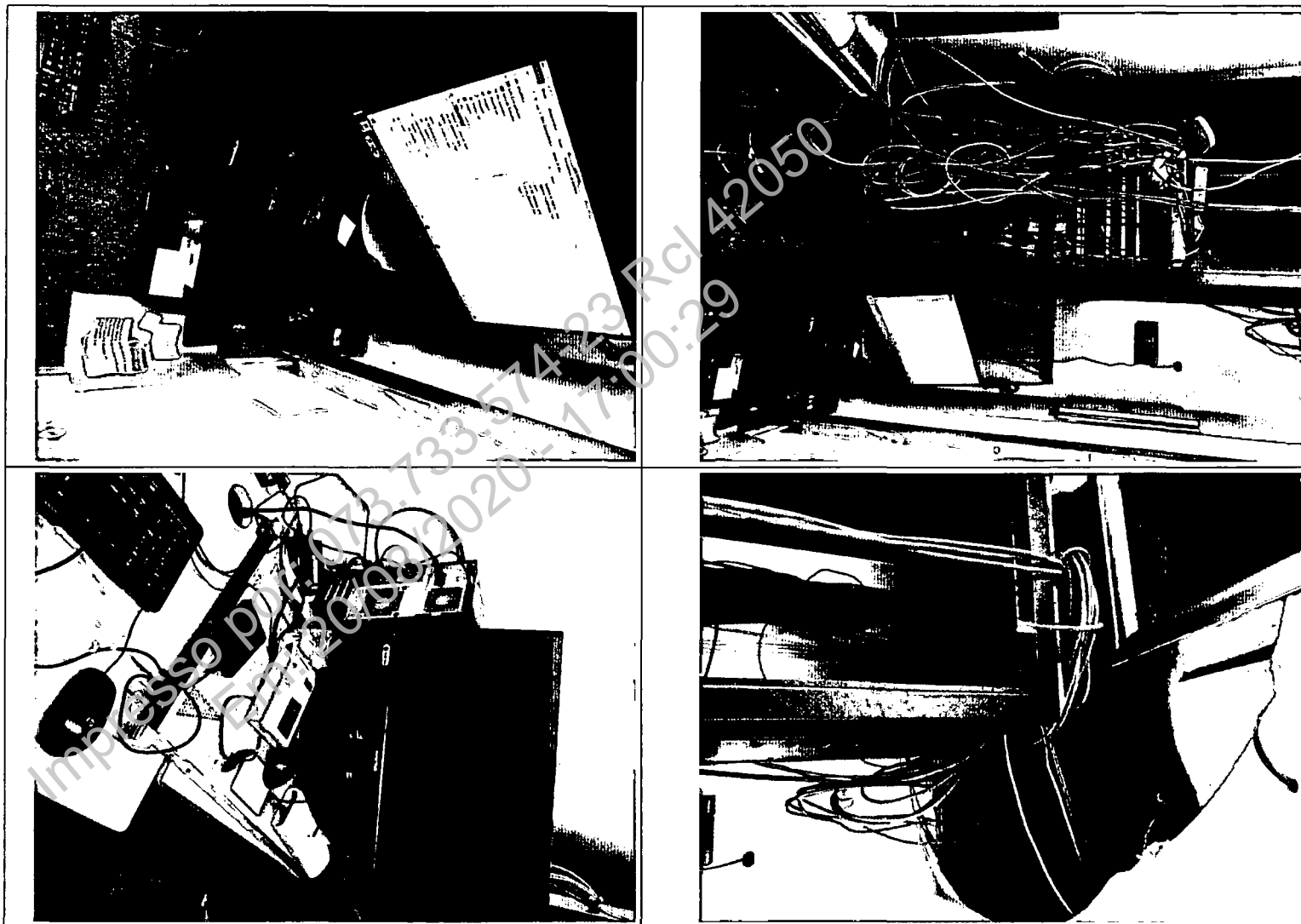


315
9

Ademais, também fomos informados que havia conteúdo armazenado no 8º andar, além de material que se encontrava fora das instalações da PR/PR, em posse de membros e servidores.

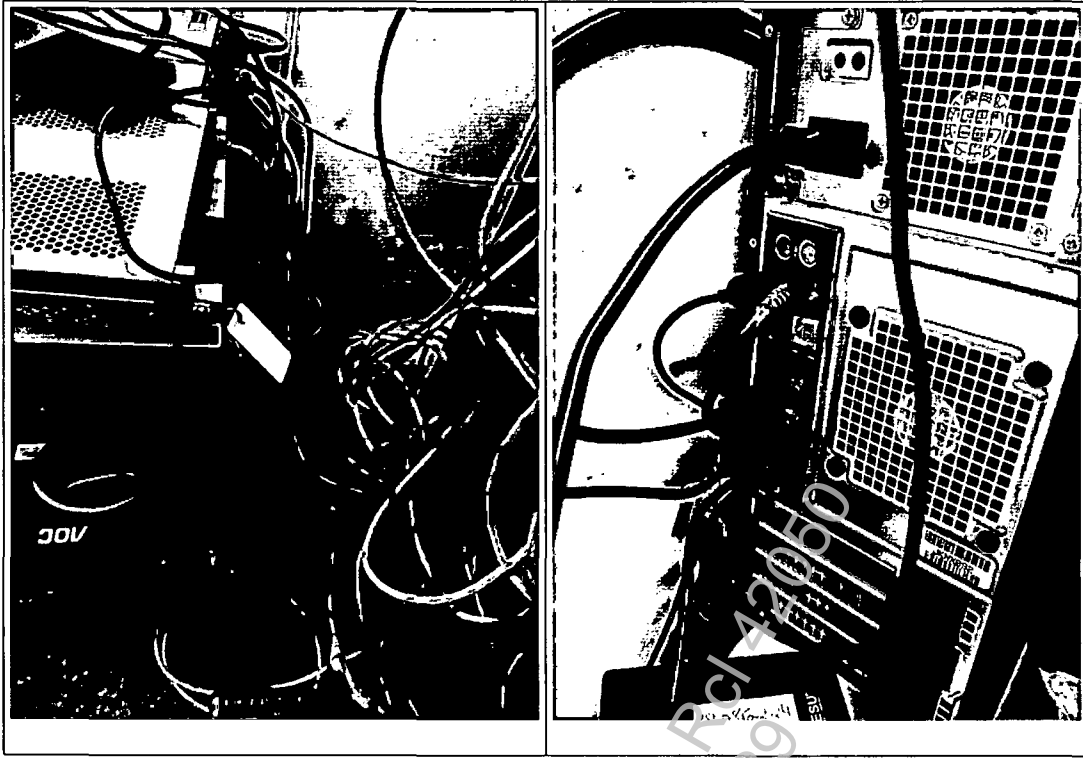
Outrossim, fomos ao 8º andar, e também ao 2º andar, tendo em vista que esses são outros dois andares que fomos indicados como sendo ocupados pela FTLJ/PR no mesmo prédio.

Especificamente no 8º andar, pudemos observar, novamente, uma infraestrutura de rede totalmente inadequada, além da existência de um armário cofre, o qual fomos informados que armazenam evidências e que somente dois assessores possuem acesso.:



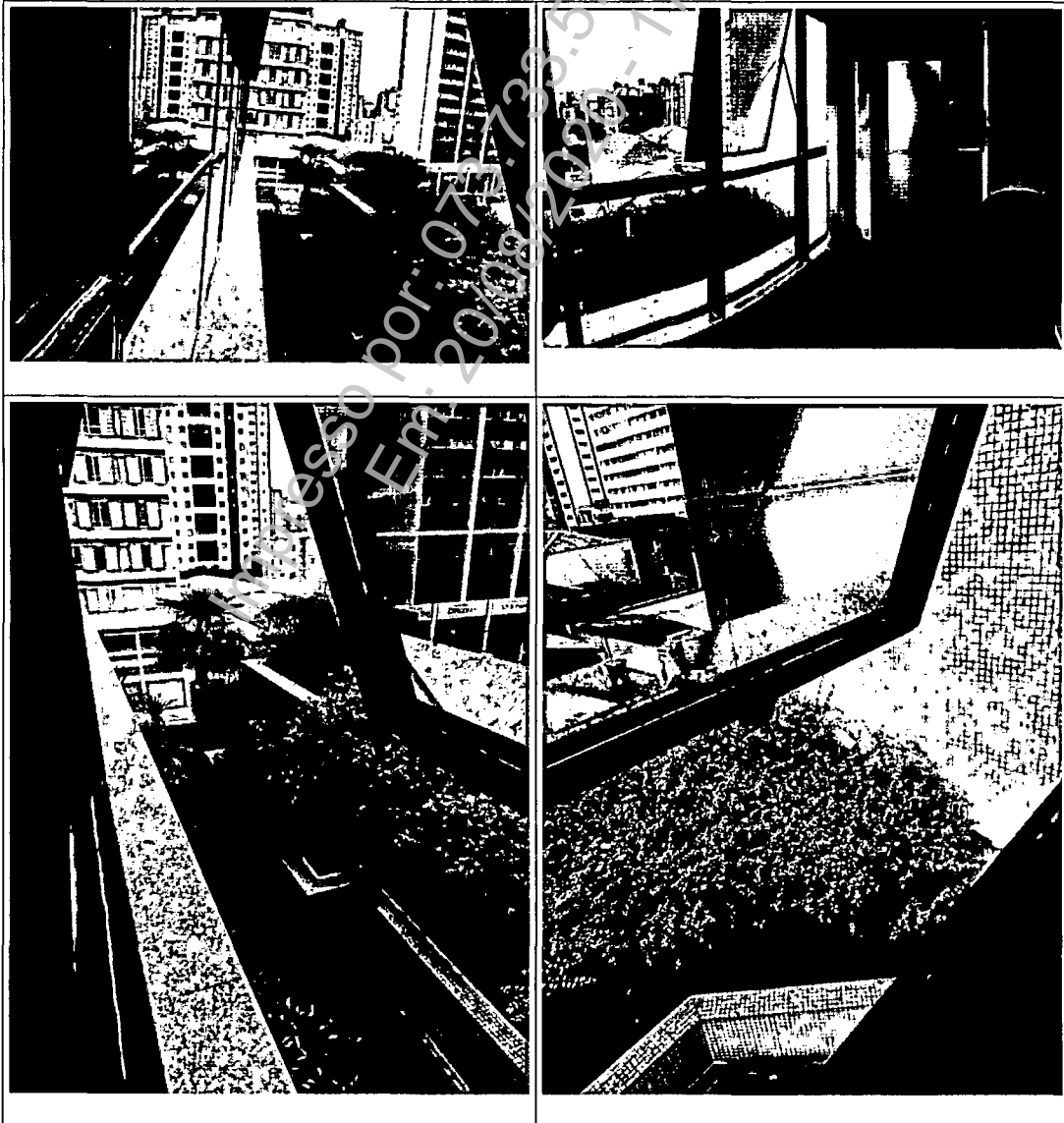
Assinado com login e senha por MARCELO BELTRAO CAIADO, em 30/07/2020 19:42. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 80450840.BF06BA63.A7AB5C10.67363EEA

216



317

Ademais, no 2º andar pudemos observar que existe uma possibilidade que, em tese, pode permitir o acesso pela janela externa por algum invasor, conforme pode ser notado nas imagens a seguir:



Pelo exposto, e conforme apresentado no Relatório Técnico 039/2020-SPPEA/PGR, a SPPEA/PGR tem condições de armazenar os dados da FTLJ/PR de forma mais segura do que aquele observado no edifício Patriarca.

Por fim, observamos que, até onde temos conhecimento, os ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação da FTLJ/PR não foram objeto de inspeções pela Audin/MPU¹ ou pelas correições do CNMP².

31B

3 CONCLUSÃO

Foi apresentada uma atualização sobre os procedimentos que estão sendo executados de cópia dos dados da Força-Tarefa Lava Jato em Curitiba, bem como apresentadas questões relativas à segurança da informação, que mostram uma estrutura inadequada para o armazenamento de evidências, dentro do que pode ser observado até a presente data.

É o Parecer Técnico.

Curitiba, 30 de julho de 2020.

MARCELO CAIADO

Assessor-Chefe

7Assessoria Nacional de Perícia em Tecnologia da Informação e Comunicação

Impresso por: 073.188574-23 Rcl 45030
Em: 20/08/2020 17:00:29

Assinado com login e senha por MARCELO BELTRAO CAIADO, em 30/07/2020 19:42. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 80450840.BF06BA63.A7AB5C10.67363EEA

¹<http://www.auditoria.mpu.mp.br/audin/paint/paint-2019.pdf>

²https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Corregedoria/inspe%C3%A7%C3%A3o/Paran%C3%A1/CONCLUSIVO_MPF_-_PR.pdf